Observatório da Oposição

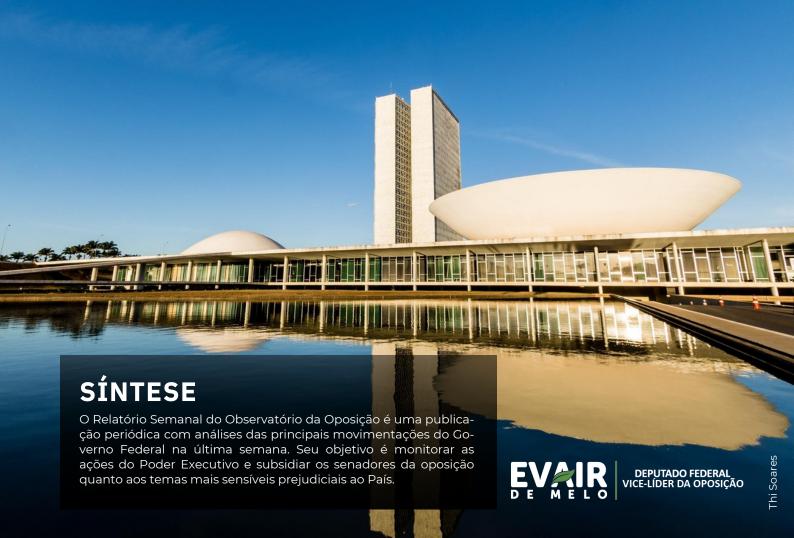
25 DE MARÇO · RELATÓRIO SEMANAL Nº 42



Apesar de gasto recorde com viagens de Lula, investimento internacional no Brasil cai e imagem do país se deteriora

PRIORIDADES DA SEMANA

- 1 RELAÇÕES INTERNACIONAIS
- 2 ECONOMIA
- 3 POLÍTICA
- JUSTIÇA E CIDADANIA







Apesar de gasto recorde com viagens de Lula, investimento internacional no Brasil cai e imagem do país se deteriora

Despesas do presidente com missões internacionais tiveram alta de 70% no ano passado; Planalto alega que viagens ajudaram a atrair investimentos, mas números oficiais mostram o contrário

Síntese

- O site "Poder 360" analisou as viagens do presidente Lula ao exterior e os gastos associados a elas, destacando que o Ministério das Relações Exteriores desembolsou pelo menos R\$ 65,9 milhões para 28 visitas internacionais em 2023, um aumento nos gastos da ordem de 70%.
- Além disso, em 2023, a União gastou R\$ 3,3 bilhões em diárias, passagens e locomoção, sendo este o maior montante real desde 2014.





- A Secom (Secretaria de Comunicação Social) respondeu ao "Poder 360" sugerindo que as matérias fossem complementadas com os resultados financeiros e políticos dessas viagens.
- Entretanto, há uma discrepância entre os resultados propostos pela Secom e o observado, tendo em vista que houve uma redução de US\$12,6 bilhões nos investimentos diretos no país em 2023 em relação a 2022.
- Além disso, a imagem internacional do Brasil também sofreu deterioração, conforme pesquisa da Genial/Quest e artigos críticos em revistas especializadas.

Contextualização

- O veículo "Poder 360" apresentou uma série de 3 (três) reportagens analisando as viagens do presidente Lula ao exterior, assim como os gastos relacionados a estas.
- Apenas considerando os gastos da Presidência da República, <u>o Ministério das Relações Exteriores desembolsou pelo menos R\$ 65,9 milhões</u> para as 28 (vinte e oito) visitas realizadas pelo presidente Lula em 2023. Esses valores não contemplam os gastos custeados pela Força Aérea Brasileira (FAB), o que torna esse montante ainda maior.
- No entanto, o aumento nos gastos com viagens não se resumiu à presidência. Em 2023, a União desembolsou um total de R\$ 3,3 bilhões em diárias, passagens e locomoção, representando o maior valor real desde 2014, no governo de Dilma Rousseff (PT), quando foram gastos R\$ 4,1 bilhões ajustados pela inflação.



Análise



- Em novo arroubo autoritário, a Secom respondeu ao veículo de imprensa <u>por meio de nota</u>, na qual menciona que "Cabe sugerir que as matérias em questão sejam complementadas com os resultados dessas viagens, tanto do ponto de vista financeiro como político".
- No texto, a Secom alega que um total aproximado de R\$ 262,23 bilhões foram atraídos em investimentos para o país durante os encontros internacionais da presidência (Tabela 1), o que justificaria o dispêndio.

Tabela 1 - Investimentos estrangeiros mencionados pela Secom em nota.

Investimentos potenciais	Em bilhões de R\$	
Montadoras estrangeiras	117	
China	50	
Emirados Árabes	12,5	
Arábia Saudita	50	
Portugal (EDP e Galp)	32	
Japão	1	
Doações ao Fundo da Amazônia	0,73	
Total	263,23	

Fonte: Nota da Secom.

 Complementa a nota enumerando outros acordos bilaterais firmados por ocasião das viagens internacionais da presidência, destacando a importância dessas iniciativas para o desenvolvimento nacional.

"Por meio das viagens empreendidas até o momento, o Brasil fechou até agora ao menos 57 acordos bilaterais de diversos níveis: 7 com a Argentina, 15 com a China, 4 com os Emirados Árabes Unidos, 13 com Portugal, 4 com a Espanha, 2 com o Japão, 7 com Angola, 2 com São Tomé e Príncipe, 3 com Cuba, 19 com a Alemanha e 2 com Egito. (...)



"(...) Alguns desses acordos têm impacto direto na vida dos cidadãos, como a isenção de vistos para visitantes brasileiros ao Japão, a facilitação do reconhecimento de diplomas entre Brasil e Portugal, além de diversos outros. Outros quatro acordos foram fechados com o Vietnã, na visita do primeiro-ministro do país ao Brasil em setembro, após um primeiro encontro entre os dois no Japão, em maio, durante a cúpula ampliada do G7."

Nota da Secom

- Primeiramente, é pertinente ressaltar que não há dúvidas sobre a importância e a necessidade das viagens presidenciais para fortalecer as relações internacionais e fomentar atividades comerciais. Tais ações não são incomuns e encontram respaldo em práticas adotadas por diversos países ao redor do mundo.
- No entanto, devemos salientar que nos chama atenção a falta de resultados concretos, em que pese os resultados propalados pela Secom, associada ao aumento dos gastos dessa natureza e a deterioração da imagem internacional do país.
- Há que se diferenciar intenções e a realização efetiva de investimentos. Dentre os indicadores, destacamos o IDP, que demonstra o saldo de entradas e saídas de capital dedicados a médio e longo prazo, fornecendo indicações sobre a intenção de outros países de investir no Brasil. São contemplados por esse indicador os reinvestimentos de capital no país, a abertura de filiais de empresas multinacionais e a realização de obras de infraestrutura, para mencionar alguns exemplos.
- Em 2023, os investimentos diretos no país (IDP) reduziram em <u>US\$ 12,6 bilhões em comparação com 2022</u>, como indicado na Tabela 2. Em outras palavras, houve uma redução nos investimentos estrangeiros no Brasil, contrariando o discurso apresentado pela Secom. Em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), o IDP representou 2,85% em 2023, enquanto em 2022 esse percentual foi de 3,82%.

Tabela 2 - Comparação do IDP 2022-2023.

Indicador	2022 (em bilhões R\$)	2023 (em bilhões R\$)	Δ
IDP	74,6	62	-12,6

Fonte: Bacen.





 Na comparação referente ao primeiro ano de mandato, houve um aumento de cerca de 70%. No governo Lula, o Ministério das Relações Exteriores gastou R\$ 65,9 milhões em investidas internacionais, em comparação com R\$ 38,8 milhões durante o mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro, como mostrado na Tabela 3.

Tabela 3 - Comparação dos gastos com viagens ao exterior no 1º ano de mandato.

Indicador	2022 (em bilhões R\$)	2023 (em bilhões R\$)	Δ
Gastos com viagens ao exterior no 1º ano de mandato.	38,8	65,9	+27,1

Fonte: Poder 360.

- Por fim, cabe mencionar a deterioração da imagem internacional do país apontada na pesquisa <u>Genial/Quest</u>. O levantamento contou com a participação de 101 gestores e economistas, que têm contato rotineiro com investidores estrangeiros na condução de seus trabalhos.
- Segundo a pesquisa, desde a posse de Lula, a percepção do Brasil no exterior piorou para 45% dos entrevistados. Outros 31% não notaram mudanças na visão estrangeira sobre o país, enquanto 25% acreditam que houve uma melhora.
- A percepção negativa da atuação internacional de Lula também aparece refletida em revistas conceituadas, como a Foreign Affairs, que publicou recentemente artigo síntese denominado "What happened to Lula?".



 Dentre os equívocos de Lula mencionados pelo artigo estão a ausência de pragmatismo na questão palestina, o silêncio em torno da repressão aos uigures na China e indiferença à situação dos ucranianos, os conflitos com outros líderes latino-americanos (Gustavo Petro e Gabriel Boric) e apoio acrítico à Venezuela, apenas para mencionarmos alguns pontos.

"Sua política externa até agora tem sido marcada por erros diplomáticos que têm prejudicado as relações com parceiros tanto no Ocidente quanto no mundo em desenvolvimento. Suas declarações e ações lançaram dúvidas sobre seu papel como pacificador, construtor de coalizões e defensor dos marginalizados. Seu compromisso com a liderança ambiental tem sido prejudicado por sua decisão de transformar o Brasil no mais recente estado petrolífero. E seu grande plano ignora a ameaça mais urgente de seu país: a explosiva expansão de redes criminosas que estão trabalhando arduamente para transformar o Brasil em um estado falido e que estão minando a integridade ecológica da floresta amazônica."

Foreign Affairs, <u>What happened to Lula?</u> (tradução) por Matias Spektor.

 Em síntese, a análise das viagens do presidente Lula ao exterior revela um aumento significativo nos gastos, especialmente no primeiro ano de mandato, contrastando com a redução dos investimentos diretos no país no mesmo período. Apesar dos esforços da Secom em destacar os benefícios dessas viagens, a falta de resultados concretos e a deterioração da imagem internacional do Brasil suscitam questões sobre a eficácia dessas iniciativas.



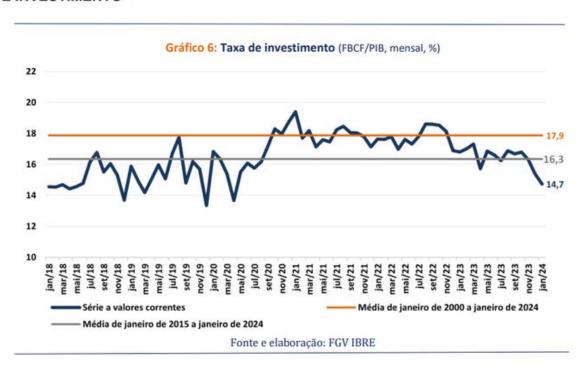


Taxa de investimento no Brasil despenca no primeiro ano do governo Lula e fica abaixo da média histórica

Desempenho, reforçado pela redução da entrada de capital estrangeiro no país, reflete instabilidade gerada pelo próprio governo com ataques a empresas privadas e tentativas de intervenção no mercado

- O resultado da taxa de investimento do país mostrou mais uma queda acentuada dos investimentos no Brasil. Já se observava uma queda desde que o resultado da eleição de 2022 foi divulgado.
- O problema é que agora a taxa chegou em um patamar historicamente baixo, 14,7%. O número é menor tanto da média histórica entre 2000-2024 quanto da média recente de 2015-2024.

TAXA DE INVESTIMENTO







- Esse resultado, além de mostrar a falta de confiança na gestão do país, é reforçado pela queda dos investimentos externos, que alcançaram volume 22% menor do que os investimentos estrangeiros recebidos em 2022.
- Isso reflete, em parte, a instabilidade gerada pelo governo com os ataques a empresas privadas, como a Eletrobras e a Vale, e o uso político de empresas controladas, como a Petrobras.
- Essa queda na taxa de investimento também pode influenciar a inflação.
 Com a aposta do governo em reeditar um crescimento baseado no consumo (mais demanda na economia), a queda nos investimentos (menos oferta) pode representar uma séria pressão inflacionária e isso já entrou no radar do Banco Central.
- A última reunião do Copom foi marcada por uma redução de 0,5 ponto percentual na taxa básica de juros. No entanto, ficou claro que a última redução dessa magnitude será na próxima reunião. Depois disso, a expectativa é de reduções mais lentas ou estabilidade, a depender do cenário econômico.
- O cenário, contudo, não é animador. Com um fiscal pouco crível, política baseada em arrecadar mais a qualquer custo, tentativa de reverter reformas econômicas estruturantes, visão mais negativa do Brasil no exterior e popularidade em baixa, o governo não contribui com os fundamentos de um país que aumentará investimentos.





Imposto Seletivo ameaça aumentar pressão sobre preço de alimentos

Imposto sobre produtos nocivos à saúde foi desfigurado durante discussões da Reforma Tributária, ganhando peso maior; Frente Parlamentar pelo Empreendedorismo apresenta projeto para corrigir distorções

- A Fazenda alertou que uma arrecadação alta do Imposto Seletivo pode levar a um aumento da CBS - fatia da União do imposto sobre valor adicionado criado na reforma tributária.
- Isso ocorre porque a reforma estabeleceu que as alíquotas dos impostos terão de compensar a arrecadação do PIS, Cofins e IPI verificada (convenientemente) entre 2012 e 2021. O valor já é praticamente meio ponto do PIB maior do que a arrecadação de 2022, que ficou de fora do período de referência.



- Com essa previsão de grande arrecadação, a Fazenda se preocupa que sua fatia dos impostos fique menor, já que apenas 40% do imposto seletivo ficará com a União o restante é redistribuído aos outros Entes da Federação.
- Sobre esse pretexto, há um indicativo de que o Planalto queira aumentar a CBS mesmo que a carga tributária supere a referência inflada do próprio governo. Essa é uma das razões pelas quais a oposição tentou incluir uma trava na carga tributária - mecanismo que foi ironizado e atacado pelos governistas.

Discussão volta ao Legislativo

- Para se antecipar a esses problemas, a Frente Parlamentar pelo Empreendedorismo (FPE) apresentou o PL 29/2024, que visa regulamentar o Imposto Seletivo. O governo não gostou da movimentação e, apesar de convidado a participar da formulação, trabalha para uma proposta própria com o objetivo de pautar o debate nos seus termos.
- Vários pontos incluídos na proposta remetem a emendas apresentadas pela Oposição do Senado. Citamos como exemplos a necessidade de se avaliar a política, as restrições à cumulatividade e a desoneração das exportações.
- O imposto tem um potencial altamente distorcivo. O Ministério de Minas e Energia, por exemplo, afirmou que o IS pode aumentar o preço do gás e da energia por meio de uma bitributação.
- Alerta-se, também, para o contrassenso de se criar um imposto sobre exportação de minérios no meio de uma reforma que pretendia desonerar totalmente as exportações de produtos e serviços no país. Adiciona-se a isso o fato de que o IS pode acabar tributando minérios essenciais para a transição energética, o que resultaria no encarecimento da transição por meio de imposto desenhado para desincentivar atividades danosas ao meio ambiente.
- Há, também, a preocupação de que o imposto seletivo sobre ultraprocessados acabe prejudicando os mais pobres sob o pretexto de melhorar a saúde.



- Isso porque entre os ultraprocessados estão alimentos como o pão de forma, as bebidas lácteas e as massas instantâneas. O conceito também alcança comidas veganas e vegetarianas encontradas em mercados, além de bebidas proteicas consumidas por atletas e idosos. Vê-se, com isso, um possível encarecimento de alimentos consumidos por diversos segmentos da população.
- Isso se torna ainda mais preocupante ao se considerar que a inflação de alimentos, que subiu quase 3% em 2024, vem sendo um problema para os mais pobres.
- Sobre esse aspecto, a ideia de tributar alimentos com o imposto seletivo parece ser mais um caso de injustiça social fantasiada de boas intenções.





Lula usou falsa denúncia de roubo de móveis para justificar compra sem licitação de mobiliário de luxo para o Palácio do Alvorada

Presidente e primeira-dama acusaram casal Bolsonaro por suposto sumiço de peças na residência oficial; um ano depois, verdade vem à tona, com o reaparecimento de todos os móveis

Após intensa polêmica envolvendo a suposta ausência de móveis no Palácio da Alvorada, a Presidência <u>anunciou</u> que encontrou todos os 261 bens do patrimônio, que haviam sido dados como desaparecidos. No entanto, o aparecimento desses itens levanta duríssimas críticas ao presidente Lula, que usou da ausência dos móveis como desculpa para justificar compras extravagantes sem licitação.





O <u>episódio</u> entre Lula e Bolsonaro teve início durante a transição de governo, quando o presidente e sua esposa Janja acusaram o casal Bolsonaro de ter levado os móveis do Alvorada. Essa alegação foi utilizada pelo governo para justificar a compra de R\$ 196,7 mil em móveis de luxo, sem o devido processo licitatório.

Enquanto Lula e sua equipe usavam a falta dos móveis como argumento para gastos excessivos, a ex-primeira-dama Michelle já havia <u>informado</u> anteriormente que os itens estavam em um depósito da Presidência. Essa revelação deixa clara a verdadeira motivação por trás das compras sem licitação, e reafirma a falta de transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos pelo governo Lula.

Veja lista publicada pela Folha de S.Paulo, com alguns itens adquiridos por Lula para o Palácio do Alvorada:

- Sofá (306 cm de largura, 110 cm de profundidade), com mecanismo elétrico reclinável para cabeça e pés, revestido em couro na tonalidade cinza, grão natural. Valor: R\$ 65.140
- Sofá (232 cm de largura, 109 cm de profundidade), com mecanismo elétrico reclinável para cabeça e pés, revestido em couro na tonalidade cinza, grão natural. Valor: R\$ 31.690





- Cama (231 cm de largura, 246 cm de profundidade e 94 cm de altura), com revestimento em couro grão natural, lixamento leve e acabamento oleoso. Pés em metal e revestimento secundário em tecido. Valor: R\$ 42.230
- Poltrona ergonômica (90 cm de largura e 82 cm de profundidade), revestida em couro, com pufe na cor branca, revestimento em couro grão natural, com almofadas do assento com enchimento em poliuretano e estrutura metálica. Valor: R\$ 29.450
- Poltrona fixa (107 cm de largura e 94 cm de profundidade), em veludo azul, com pés em aço inox, estrutura em madeira de reflorestamento, pinus naval. Valor: R\$ 19.270
- Colchão (193 cm de largura e 203 cm de comprimento) masterpiece top visco. Valor: R\$ 8.990

O reaparecimento dos móveis, após mais de evidencia ano, narrativa infundada criminosa de Lula serviu como um alerta do modus operandi petista de se viver no com luxo recursos públicos. \bigcirc expresidente Jair Bolsonaro afirmou em suas redes sociais que a acusação do petista à época se configura em "falsa comunicação de furto".



Na sexta-feira (22), o casal Bolsonaro moveu ação judicial contra Lula, acusando-o de difamá-los ao sugerir que eles teriam levado móveis do Palácio da Alvorada, posteriormente encontrados.

O casal busca uma retratação e indenização de R\$ 20 mil. Aponta que Lula abusou do cargo e do acesso à imprensa para manchar sua reputação. O processo também requer retratação pública e nas mídias oficiais do governo federal por parte de Lula. A Secretaria de Comunicação Social atribuiu o sumiço dos móveis ao governo Bolsonaro, justificando a necessidade de recompor o patrimônio do Palácio da Alvorada.





A sociedade exige e merece um uso responsável e ético dos recursos públicos, livre de manipulações e justificativas duvidosas. Na tentativa de prevenir tal feitio pela administração pública, Bolsonaro havia publicado o importante <u>Decreto nº 10.818</u>, de 27 de setembro de 2021. O decreto proíbe a aquisição de bens de luxo pelo governo federal. Entretanto, respeitar as regras e o erário público nunca foi de interesse do Partido dos Trabalhadores. Vale relembrar o <u>episódio</u> do tapete de R\$ 114 mil.

Mais uma vez é colocada em xeque a credibilidade e a integridade de Lula e reafirma sérias preocupações sobre a conduta do governo. Para tanto, o senador Rogério Marinho entrou com <u>representação</u> junto ao TCU para apurar possíveis irregularidades na compra, por meio de dispensa de licitação, de 11 móveis no valor total de R\$ 379.428,00.

Vale destacar que deputados federais haviam cobrado do TCU a análise de possível irregularidade na época (em 2023) da aquisição dos imóveis: Júlia Zanatta. PL/SC; Deltan Dallagnol, Novo/PR; Adriana Ventura, Novo/SP; Alfredo Gaspar, União/AL; Gilson Marques, Novo/SC; Kim Kataguiri, União/SP; Luiz Philippe de Orleans e Bragança, PL/SP; Marcel Van Hattem, Novo/RS; Maurício Marcon, Podemos/RS; Pedro Aihara, Patriota/MG.

O órgão, através do ministro Vital do Rego, <u>arquivou</u> as ações ao concordar que "as compras não poderiam esperar os processos licitatórios". Será que agora o TCU verá que foi enganado?







Quebrando mais uma promessa, Lula impõe sigilo de 100 anos a documentos do Palácio e de Janja

Somente no primeiro ano de governo petista, foram mais de 1.300 pedidos de informação negados, o maior número desde recorde da gestão Dilma; entre eles, estão a lista dos integrantes do Batalhão Presidencial durante o 8 de janeiro e a agenda da primeira-dama

Síntese

- O governo Lula, embora tenha criticado uma pretensa "banalização do sigilo" para proteção de dados pessoais e prometido transparência, negou 1.339 de pedidos de informação em 2023, maior número da série histórica desde o recorde de 3.732 no governo de Dilma Rousseff.
- Essa contradição na postura do governo em relação à transparência mina a confiança na administração pública e destaca a necessidade de uma revisão mais profunda das políticas de sigilo e transparência governamental.

Análise

 No primeiro dia de mandato, o presidente emitiu um despacho exigindo a revisão dos documentos classificados como sigilosos durante a gestão de Jair Bolsonaro, criticando a pretensa banalização do uso do sigilo e o retrocesso na política de transparência governamental.



"Tendo em vista a identificação, pela equipe de transição, de diversas decisões baseadas fundamentos equivocados acerca de proteção de dados pessoais, de segurança nacional e do Presidente da República e de seus familiares e de proteção das atividades de inteligência, desrespeitaram o direito de acesso à informação, banalizaram o sigilo no Brasil e caracterizam claro retrocesso à política de transparência pública até então implementada, determino a adoção de Ministro de Estado providências pelo da Controladoria-Geral da União, no prazo de trinta dias, para revisão de atos que impuseram sigilo indevido a documentos de acesso público, com exame dos casos apontados e com a continuidade do levantamento realizado pela equipe de transição com vistas a verificar a necessidade de a administração pública revisar decisões que indevidamente negaram pedidos de acesso à informação ou impuseram sigilos com fundamentos não ancorados em lei.

Em 1º de janeiro de 2023."



<u>Despacho do Presidente da República</u>.



- Em resposta, a Controladoria-Geral da União (CGU) realizou uma <u>revisão</u> de 1.335 processos, constatando que <u>apenas 252 deles</u> (19%) foram considerados como tendo concedido sigilo de forma inadequada.
- A revisão dos sigilos foi uma promessa de campanha de Lula, que acusou Bolsonaro de usar o expediente para proteger aliados, contrastando com uma pretensa transparência de governos do PT.

"É uma coisa que nós vamos ter que fazer: um decreto, um revogaço desse sigilo que Bolsonaro está criando para defender os amigos".

"Qualquer pessoa podia saber o que acontecia no nosso governo. Agora, o Bolsonaro, não. O Bolsonaro dizia que não tem corrupção, mas decreta sigilo de 100 anos para qualquer denúncia contra ele. Decreta sigilo de 100 anos para o filho, para os amigos, para o Pazuello. Nada dele é investigado. Toma aqui 100 anos, para quando ele não existir mais".

<u>Lula em declarações durante a campanha de 2022, compilações do jornal "Estadão".</u>

- Ironicamente, em 2023, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) surpreendeu ao negar nada menos que 1.339 pedidos de informações, justificando-se pela necessidade de proteger dados pessoais. Nota-se que é um montante superior às negativas de Bolsonaro em 2022 pelo mesmo motivo, 1.332.
- Ademais, trata-se do segundo maior número de imposições de sigilo da série histórica organizada pela Controladoria-Geral da União. Em 2013, sob o governo de Dilma Rousseff (PT), houve um pico de 3.732 respostas negativas devido a informações pessoais, segundo a CGU.
- Ao analisarmos a série histórica de pedidos de acesso à informação negados pelo governo federal, para além das negativas motivadas por dados pessoais, observamos novamente um predomínio das negativas de acesso à informação durante os governos petistas.





Ano	Recebidos	Negados*	% Negadas	Presidente
2023	142.420	20.085	14,10%	Lula
2022	117.991	14.946	12,67%	Bolsonaro
2021	123.271	16.328	13,25%	Bolsonaro
2020	154.079	18.032	11,70%	Bolsonaro
2019	128.926	17.374	13,48%	Bolsonaro
2018	127.313	16.149	12,68%	Temer
2017	120.790	14.202	11,76%	Temer
2016	111.458	15.196	13,63%	Temer/Dilma
2015	102.423	12.888	12,58%	Dilma
2014	90.167	13.403	14,86%	Dilma
2013	86.661	13.055	15,06%	Dilma
2012	55.212	5.583	10,11%	Dilma

Fonte: <u>Fala.br</u>

- Os piores momentos da série histórica ocorreram nos anos de 2013 e 2014, sob o comando de Dilma, registrando taxas de 15,06% e 14,86%, respectivamente, de pedidos negados. Em seguida, em 2023, durante o governo de Lula, observamos uma taxa de 14,10%.
- É importante ressaltar que o ápice de demandas foi atingido em 2020, com 154.079 solicitações de informação, das quais 11,70% foram recusadas sob o governo Bolsonaro, o segundo melhor resultado da série histórica.
- Em 2023, entre os exemplos de dados negados pelo governo, destaca-se o sigilo centenário imposto pelo Exército sobre a lista dos integrantes do Batalhão Presidencial durante o 8 de janeiro, além dos processos disciplinares no Ministério da Educação e declarações de conflitos de interesse de ministros, revelando uma falha na acessibilidade à informação pública.



Segundo <u>pesquisa conduzida pelo Estadão</u> em colaboração com o Datafixers.org, a principal razão para as negativas foi a presença de "dados pessoais" nas informações solicitadas, tal como preconizado pelo art. 31 da <u>Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011</u> (Lei de Acesso à Informação - LAI).

"Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem".

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

• No entanto, cabe salientar que a própria Lei de Acesso à Informação estabelece circunstâncias em que o consentimento do titular dos dados não é necessário. Por exemplo, não é preciso consentimento para acessar informações pessoais em casos como diagnósticos médicos de incapazes, pesquisas científicas, ordens judiciais, defesa dos direitos humanos e proteção do interesse público. Por fim, o sigilo não pode ser usado para obstruir investigações de irregularidades.



"Art. 31

[...]

§ 3° O consentimento referido no inciso II do § 1° não será exigido quando as informações forem necessárias:

 I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III - ao cumprimento de ordem judicial;

IV - à defesa de direitos humanos; ou

V - à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4° A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância".

<u>Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.</u>

• Além disso, em atenção ao princípio da máxima divulgação, expresso no inciso I do art. 3º da LAI, a transparência é regra e o sigilo é exceção. Isso significa que, mesmo que haja informações pessoais sensíveis em um documento solicitado, não é necessário restringir o acesso a todo o seu conteúdo. As restrições devem ser mínimas, permitindo o acesso apenas às partes do documento que contenham informações que precisam ser protegidas, enquanto o restante deve ser disponibilizado ao público.



"Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção".

Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Inclusive, a conduta avilta as diretrizes estabelecidas no <u>Decreto nº</u>
 11.527, de 16 de maio de 2023 pelo atual governo, o qual determina que a restrição ao acesso não pode ser aplicada quando for possível ocultar, anonimizar ou pseudonimizar dados pessoais.

"Art. 58. A restrição de acesso a informações pessoais de que trata o art. 55 não poderá ser invocada quando:

I - houver o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades conduzido pelo Poder Público, em que o titular das informações seja parte ou interessado;





II - as informações pessoais não classificadas estiverem contidas em conjuntos de documentos necessários à recuperação de fatos históricos de maior relevância; ou

III - for possível o tratamento e a proteção do dado por meio da ocultação, da anonimização ou da pseudonimização das informações pessoais relativas à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem".

Decreto nº 11.527, de 16 de maio de 2023.

 A CGU emitiu uma Nota de Esclarecimento contestando as informações divulgadas pela <u>reportagem do Estadão</u> e justificando sua posição com a alegação de que tornar as informações públicas exigiria um trabalho adicional considerável, o que pode ser considerado ainda mais contestável.

"Fora isso, vincular o número de 1.339 negativas por dados pessoais em 2023 com sigilo de cem anos está errado. As negativas são, preponderantemente, casos em que o tratamento das informações pessoais envolveria a necessidade de trabalho adicional e excessivo para a disponibilização da informação".

CGU, Nota de Esclarecimento

• De fato, pedidos de acesso à informação não serão atendidos se forem genéricos, desproporcionais, ou se exigirem trabalho adicional para análise ou interpretação de dados, conforme o art. 13 do <u>Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012</u>. Mas nesses casos, o órgão demandado deverá fornecer a localização das informações solicitadas, permitindo que o cidadão as analise, interprete e consolide por conta própria, não devendo ser causa para a negativa do acesso à informação.

"Art. 13. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;





II - desproporcionais ou desarrazoados; ou

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do caput, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados."

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Além disso, as justificativas para as negativas devem ser fundamentadas, especificando a causa que impossibilita o não fornecimento dos dados no formato disponível, o que permitiria o processamento destes pelo próprio solicitante. Em outras palavras, isso implica demonstrar a falta de alternativas viáveis e os impactos desproporcionais que o pedido teria na rotina do órgão, e explicar o motivo pelo qual o cidadão não poderia consolidar os dados por conta própria. A ausência dessa justificativa pode resultar na responsabilização disciplinar dos agentes envolvidos na negativa.





"Art. 7° O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

- I orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
- II informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
- III informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
- IV informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
- V informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
- VI informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e
- VII informação relativa:
- a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;
- b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.



[...]

§ 4° A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no art. 1°, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do art. 32 desta Lei".

<u>Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011</u>

- Em suma, a postura demagógica adotada pelo governo Lula em relação ao sigilo de informações revela uma contradição em relação às promessas de campanha que enfatizavam a transparência e o acesso público aos dados governamentais.
- Embora tenha emitido despachos e decretos visando reverter a suposta "banalização do sigilo", o governo Lula acabou por negar um número significativo de pedidos de informação, em quantidade superior aos negados pelo governo anterior.
- Essa conduta contraditória reflete uma falha na manutenção dos princípios democráticos de transparência e acesso à informação, minando a confiança na administração pública e destacando a necessidade de uma revisão mais profunda das políticas de transparência e sigilo governamental.



Jornalista estrangeiro é constrangido na Imigração por posicionamentos contra o atual governo governo

Em audiência no Senado, diretor da Polícia Federal admite que profissional passou por averiguação devido a opiniões emitidas na internet, sem qualquer base legal; PF mantém lista com 143 mil nomes monitorados nas redes sociais

Em audiência realizada na última terça-feira (19/03), na Comissão de Segurança Pública (CSP) do Senado Federal, Rodrigo Teixeira, diretor de Polícia Administrativa da Polícia Federal, admitiu que manteve sob custódia no Aeroporto de Guarulhos o jornalista português Sérgio Tavares. Na ocasião, Tavares havia desembarcado no Brasil para cobrir a histórica manifestação convocada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, que ocorreu no dia 25 de fevereiro na Avenida Paulista.

Tavares tem realizado entrevistas com políticos brasileiros nos últimos meses sobre temas como a liberdade de expressão, perseguição política, contradições das medidas restritivas impostas em países durante a pandemia e também sobre a revolta dos agricultores por conta do avanço da agenda ambientalista na Europa.





Tavares foi mantido sob custódia da Polícia Federal por 4 horas naquele dia 25 de fevereiro e passou por longo interrogatório. A PF o questionou sobre questões políticas, sem qualquer fundamento legal. Após a liberação de Tavares, a PF tentou justificar tal ato como uma falha do próprio jornalista, por não ter apresentado um visto de trabalho para a ocasião. Tal justificativa não se sustentou por muito tempo. Segundo resolução do Conselho Nacional de Imigração, órgão da estrutura organizacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cidadãos europeus estão isentos de tal visto e podem permanecer no país por até 3 meses.

Durante a audiência, senadores da oposição fizeram questionamentos sobre as ilegalidades ocorridas contra Tavares.

Senador Eduardo Girão:

"- Questionar estrangeiros sobre suas opiniões políticas antes do ingresso no país é a medida padrão? Com que frequência a PF adota esse procedimento em nossos aeroportos? Resta claro que a PF estava monitorando o visitante, pois sabia de suas posições políticas. Por que tanto rigor para com esse cidadão especificamente?"

Senador Sérgio Moro:

"- A Policia Federal vai começar a reter as pessoas pelas opiniões delas, se forem contrárias ao governo em curso? Se for uma opinião negativa? Os jornalistas ou turistas estrangeiros têm segurança para vir ao Brasil? Ou vão começar a ser parados e questionados? O ato é arbitrário. A PF deveria ter a humildade de reconhecer que errou no procedimento."

Senador Rogério Marinho:

"- A Polícia Federal está sendo usada como polícia particular para constranger pessoas que pensam diferente do governo. Para nós, foi extremamente constrangedor ver um jornalista estrangeiro, um cidadão estrangeiro, um turista estrangeiro ser retido no aeroporto com perguntas que dizem respeito à situação política do Brasil. Espero que situações como essa não se repitam."

Senador Carlos Portinho:

"- A nossa preocupação é com a instituição Policia Federal. É com a instituição Brasil. Com o nosso país. Não há talvez profissão que melhor represente e que mais dependa da liberdade de expressão e do exercício pleno da democracia que o jornalismo. E sendo o jornalista um estrangeiro, a comoção é ainda maior."



O senador Carlos Portinho ainda reforçou que a atuação da PF no caso está tendo intensa repercussão internacional e questionou se qualquer pessoa que venha ao Brasil tem suas redes sociais monitoradas. O líder do Partido Liberal no Senado Federal ainda lembrou ao diretor da Polícia Federal que o ordenamento jurídico brasileiro não prevê crime de opinião.

Após a participação do diretor da PF na CSP do Senado Federal, o jornalista português usou seu perfil nas redes sociais para dar sua opinião sobre o que foi falado na comissão. Tavares afirmou que nunca apoiou qualquer ato antidemocrático ocorrido no Brasil. O jornalista também afirmou que o diretor da PF mentiu durante a audiência no Senado Federal quando disse que Tavares havia sido conduzido para uma entrevista dentro da delegacia da PF no Aeroporto de Guarulhos.

"Eu fui levado por dois policiais para dentro de uma delegacia. Eu não fui entrevistado. Fui interrogado por crimes de opinião", afirmou Tavares, rebatendo as falas proferidas pelo diretor da Policia Federal.

Juristas se manifestaram sobre a flagrante violação da liberdade de expressão sofrida por Tavares. Ana Luiza Braga, doutora em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela USP, afirmou em entrevista à Gazeta do Povo que "a Constituição Federal garante que convicções políticas ou filosóficas não podem ser motivos para retirar direitos dos cidadãos (art. 5°, inciso VIII)".





Braga considera que perguntas feitas por uma autoridade policial em um interrogatório que está investigando um suposto ilícito tem um papel intimidatório e ferem a liberdade de expressão, pois se é preciso saber o que a pessoa pensa ou dirá a respeito de um determinado tema para estabelecer a conduta policial que ela receberá, então, indiretamente, ela está sendo intimidada.

"Quando a autoridade policial inquire as pessoas a respeito das suas convicções políticas, fazendo essas perguntas mencionadas, o que temos é uma desconexão entre o fato pelo qual elas estão sendo investigadas e suas convicções políticas. Se as convicções políticas deles não podem ser utilizadas para qualquer tipo de restrição em seus direitos, por que isso está sendo questionado por uma autoridade policial?", questionou Braga.

João Rezende, advogado criminalista e professor de prática penal no Uni-CEUB, afirmou à Gazeta do Povo que "perguntas que são feitas de forma adjacente, constrangedora e que não tenham relação com os atos apurados, relacionados a uma infração penal, são consideradas uma atuação desviada da autoridade policial". Rezende explica que as funções dos delegados, descritas no artigo 144 da Constituição Federal e no artigo 4º do Código Penal, são de apurar as infrações penais e a autoria dos crimes.